

DECRETO Nº 096 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

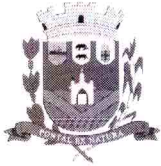
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3408 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 467.892,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				467.892,18
01	07	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
728	13.392.0016.2302.2000	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTIC	112.247,64	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 091	LC 158/2022 - AUDIO VISUAL		
729	13.392.0016.2302.2000	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTIC	112.247,64	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 091	LC 158/2022 - AUDIO VISUAL		
730	13.392.0016.2302.2000	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTIC	23.394,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 091	LC 158/2022 - AUDIO VISUAL		
731	13.392.0016.2302.2001	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTIC	56.661,74	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 091	LC 158/2022 - AUDIO VISUAL		
733	13.392.0016.2303.0000	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTIC	26.979,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 092	LC 158/2022 - DEMAIS AREAS CULTURAIS		
734	13.392.0016.2303.0000	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTIC	53.957,16	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 092	LC 158/2022 - DEMAIS AREAS CULTURAIS		
735	13.392.0016.2303.0000	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTIC	53.957,16	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 092	LC 158/2022 - DEMAIS AREAS CULTURAIS		



01	07	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	736	13.392.0016.2302.2002	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTIC	14.223,92	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		100 091	LC 158/2022 - AUDIO VISUAL		
	737	13.392.0016.2302.2002	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTIC	14.223,92	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		100 091	LC 158/2022 - AUDIO VISUAL		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

467.892,18
Fontes de Recurso
05 00 467.892,18

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 27 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.